

ACEF/1718/0028006 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Cristina Melo
Rui Dias Costa
Ernesto Garcia Barbero
António Bettencourt Sousa

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

ISAVE - Instituto Superior de Saúde

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

ISAVE - Instituto Superior de Saúde

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Fisioterapia

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._Curso FISIO DR.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Fisioterapia

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

726

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

721

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

421

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

8 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

40

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

O candidato pode ingressar na lic. de fisioterapia através: 1) do concurso institucional de acesso ao ensino superior, quando satisfeitas as seguintes condições: a) Ser titular de um curso do ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente; b) Ter realizado as provas de ingresso fixadas

pelo ISAVE, que se traduz nos seguintes grupos: Biologia e Geologia ou Biologia e Geologia e Física e Química ou Biologia e Geologia e Português; c) Sejam titulares de um curso de ensino secundário estrangeiro legalmente equivalente ao ensino secundário português com exames terminais que sejam considerados homólogos às provas de ingresso fixadas, nos termos do Artigo 20º do Decreto-Lei n.º 296-A/98; d) Ter obtido a classificação mínima exigida nas provas de ingresso exigidas para a candidatura ao respetivo curso; d) Ter obtido, na nota de candidatura, a classificação mínima exigida. 2) Concursos especiais e dos regimes especiais de acesso, nos termos dos regulamentos aprovados para o efeito

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não aplicável

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

O CLF será ministrado nas instalações do ISAVE e tal como mencionado no ponto 4.1.1., desta mesma secção, agora sediado em Amares. Atualmente a IES encontra-se num edifício único com um total de 1243.75 m2 e 33 salas com tipologias distintas. O edifício está organizado em 2 pisos, com elevador em que no piso inferior, encontram-se os 2 ginásios de fisioterapia com 212,95 m2. Estes são espaços amplos, que possuem uma disposição dos materiais de forma funcional, para as aulas teórico - práticas funcionem em pleno e estão equipados com material adequado ao bom funcionamento do Ciclos de Estudos em Fisioterapia (CLF).

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Não

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Não

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente específico do ciclo de estudos em Fisioterapia representa 7 ETIS adstritos ao ciclo de estudos num total de 13 ETIS. Destes 7 ETIS, um é Doutoramento e 5,6 são detentores de títulos de especialista internos obtidos pelo CTC.

No entanto durante a visita à instituição observou-se uma grande motivação do corpo docente em progredir academicamente.

No entanto a instituição terá de apostar na estabilidade do corpo docente e melhorar o seu vínculo à instituição.

Após a visita à instituição foi observado ainda a grande motivação dos docentes para a sua formação pedagógica tendo a instituição de apostar nesta vertente.

2.6.2. Pontos fortes

O nº de Fisioterapeutas a lecionar no curso é relevante.

A motivação do corpo docente na sua progressão académica e formação pedagógica foi considerada um ponto forte.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Será de todos o interesse a realização de títulos de especialista por provas públicas e inscrição em Doutoramentos.

É importante a instituição apostar na formação académica e pedagógica dos docentes de Fisioterapia.

É importante a instituição melhorar o vínculo dos docentes à instituição.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Não

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente é composto por 12 funcionários dos quais 11 a tempo integral. Na sua maioria é licenciado com formação específicas nas áreas afetas às suas funções.

No entanto pelo guião não se consegue perceber se o pessoal docente faz formação ao longo da vida.

3.4.2. Pontos fortes

O nº de não docentes com licenciatura.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a referir.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O nº de candidatos é inferior ao nº de vagas nos últimos 3 anos. No entanto o nº tem aumento em cada ano.

4.2.2. Pontos fortes

Nada a referir.

4.2.3. Recomendações de melhoria

A instituição terá de tomar medidas de forma a captar estudantes pois de acordo com a reunião com os empregadores, durante a visita, foi claro a falta de Fisioterapeutas na zona onde se encontra a instituição.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O período de instabilidade da IES nos últimos anos com grandes variações no acesso de estudantes não permite uma avaliação efetiva sobre os resultados académicos. Salienta-se contudo, a tendência para a estabilidade e o aumento da procura do ciclo de estudos.

5.3.2. Pontos fortes

Forte motivação dos estudantes e corpo docente.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Introdução de novas metodologias de ensino-aprendizagem centradas nos estudantes.

Formação pedagógica do corpo docente.

Acompanhamento da formação clínica.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Não

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A participação dos docentes do ciclo de estudos em atividades científicas, tecnológicas e artísticas é muito baixa. Salienta-se que os docentes da área fundamental do ciclo de estudos não têm nenhuma participação em qualquer Unidade de Investigação com classificação pela FCT.

Releva-se as atividades de prestação de serviços à comunidade na área fundamental do ciclo de estudos, e seu contributo real para o desenvolvimento regional e local.

6.6.2. Pontos fortes

O serviço à comunidade realizado pelos docentes e estudantes do ciclo de estudos é de realçar.

6.6.3. Recomendações de melhoria

É importante os docentes e a instituição apostarem na Investigação em Fisioterapia.

É importante os docentes publicarem estudos em revistas científicas com referree de forma a aumentar a sua produção científica.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

O nível de internacionalização é residual. Salienta-se a inexistência de mobilidade de docentes e a baixa mobilidade de estudantes.

7.4.2. Pontos fortes

Nada a realçar.

7.4.3. Recomendações de melhoria

É importante que a instituição e o ciclo de estudos arranje estratégias para melhorar a mobilidade in e out do corpo docentes e estudantes.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Em parte

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Em parte

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Nas reuniões efetuadas durante a visita da CAE foi possível perceber que apesar da IES considerar a organização interna e os mecanismos de garantia da qualidade como fundamentais para o processo, as dificuldades que a Instituição sofreu nos últimos anos e a necessidade de estabelecer prioridades, não permitiram o desenvolvimento desejável a este nível.

8.7.2. Pontos fortes

Nada a realçar.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Melhorar os sistemas de avaliação dos docentes e não docentes.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

O novo programa do ciclo de estudos em Fisioterapia apresentado está bem estruturado e organizado.

Seria importante rever as estratégias da Introdução à Investigação em Fisioterapia, dando-lhe mais enfoque e tornando-a numa UC única.

No entanto pede-se uma correção aos planos de estudos apresentados no guião de auto avaliação, pois durante a visita foi observada uma discrepância entre o plano de estudos carregado na plataforma e o pretendido pelo ciclo de estudos.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas de melhoria resumem-se a 4 pontos.

- Melhoria da Educação Clínica
- Fomentar a formação pedagógica
- Incentivar a mobilidade internacional de estudantes e docentes
- Implementar o sistema de avaliação do desempenho do docente

Todos estes pontos são importantes e já foram referidos em pontos anteriores como necessidade de melhoria.

No entanto há um ponto que não foi referido que deverá ser sujeito a uma melhoria urgente que é o espaço da Biblioteca. Durante a visita observou-se que o espaço não promove o trabalho autónomo do estudante apresentando recursos bibliográficos obsoletos.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

As alterações propostas ao programa do ciclo de estudos em Fisioterapia está bem estruturado e organizado indo de encontro às competências que um estudante de Fisioterapia deverá adquirir para

se tornar num bom profissional de saúde.

Pede-se uma correção aos planos de estudos apresentados no guião de auto avaliação, pois durante a visita foi observada uma discrepância entre o plano de estudos carregado na plataforma e o pretendido pelo ciclo de estudos.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O ciclo de estudos de Fisioterapia está integrado numa instituição que passou por períodos difíceis de gestão. Só há 3 anos se encontram com uma nova gestão e edifício. Foi observado durante a visita o empenhamento do corpo docente, não docente e discentes na promoção do ciclo de estudos.

A motivação em progredir academicamente e pedagogicamente demonstrada pelo corpo docente, aquando da visita à instituição, foi notória.

A motivação do pessoal não docente no funcionamento de excelência da instituição, aquando da visita à instituição, foi notória.

A motivação apresentada pelos estudantes pelo facto de se encontrarem a estudar na instituição, aquando da visita à instituição, foi notória.

A motivação dos empregadores em relação aos estudantes e ex estudantes foi igualmente notória, durante a visita.

A CAE considera que o que é proposto na pronúncia permite ultrapassar as condições proposta neste relatório final.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

3

12.4. Condições:

-O pessoal docente deverá inscrever-se em doutoramento e fazer concursos publicos de título de especialista e inscrever-se em programas de doutoramento, de forma a cumprir os indicadores de corpo docente.

- Deverá ser realizada formação pedagógica aos docentes da instituição.

- Todo o corpo docente do ciclo de estudos deverá estar envolvido na estratégia global do ciclo de estudos.

- Os gestores da instituição deveram melhorar o vinculo à instituição, dos docentes do ciclo de estudos em Fisioterapia.

- O espaço da biblioteca deverá ser revisto de forma a promover o trabalho autónomo do estudante e retirar as referências bibliograficas obsoletas do espaço da biblioteca.

- A investigação em Fisioterapia deverá se visível no plano de estudos em Fisioterapia.